

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02, DE 07 DE JULHO DE 2021

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, com base na Lei Municipal nº 8.958 de 2011:

CONVOCA:

Art. 1º Os representantes de usuários da política de assistência social para a assembleia de eleição para composição da Gestão 2021-2023 do Conselho Municipal de Assistência Social, que realizar-se-á no dia 03 de agosto de 2021, às 9 horas, no Auditório Hélio Moreira, Paço Municipal, Maringá-PR, onde serão eleitos 05 (cinco) representantes de usuários, residentes no município, titulares e seus respectivos suplentes, para este segmento.

Parágrafo único. São representantes de usuários da assistência social, conforme definido pela Resolução nº 11, de 23 de setembro de 2015 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, cidadãos, sujeitos de direitos e coletivos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos social e pessoal, que acessam os serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º A habilitação dos usuários será realizada pela rede de serviços da política de assistência social, mediante apresentação de ofício, conforme modelo anexo III deste edital, a partir das 8 horas do dia 12 de julho até as 14h do dia 03 de agosto, abertura da assembleia de eleição.

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 3º Não poderá se candidatar a titularidade e/ou suplência para o Conselho Municipal de Assistência Social aquele que já tenha sido e sofrido toda e qualquer ação de impedimento por questões éticas (processo ético).

Art. 4º Todos os usuários habilitados deverão comparecer à eleição munidos de documento original com foto, para fins de se credenciar à assembleia.

Art. 5º No momento do credenciamento o usuário fará a opção de participação na eleição como eleitor e candidato, ou apenas como eleitor.

Art. 6º A eleição dos usuários poderá ser realizada por aclamação ou voto secreto, cabendo a eles a definição da escolha.

§ 1º Em caso de voto secreto cada eleitor deverá votar obrigatoriamente em dois candidatos.

§ 2º Em caso de empate será realizada uma nova defesa dos candidatos e uma nova votação e, neste caso, o eleitor escolherá apenas um candidato, caso não haja consenso após a primeira votação.

Art. 7º As vagas serão ocupadas obedecendo a ordem de votação, sendo que os mais votados ocuparão as vagas de titulares e os demais ocuparão as vagas de suplentes.

Parágrafo único. Aqueles candidatos que não atingirem o número de votos necessários para ocuparem as cadeiras de titular ou suplente ficarão com os nomes registrados em ata para preencherem eventuais vagas remanescentes da gestão 2021-2023 do COMAS, respeitando o número de votos recebidos.

Art. 8º O Processo Eleitoral realizar-se-á de acordo com o Calendário Eleitoral, Anexo I, e Cronograma, Anexo II, partes integrantes deste Edital.

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Art. 9º Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria-Executiva do COMAS situada na Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, Novo Centro, Maringá-PR, telefone: 3221-6418, endereço eletrônico: sasc_comas@maringa.pr.gov.br.

Art. 10 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maringá, 07 de julho de 2021

Carla Aparecida de Oliveira da Silva
Presidente do COMAS

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I DO EDITAL N° 02/2021

PROCESSO ELEITORAL	DATAS	HORÁRIO	endereço
Habilitação para os usuários da política de assistência social	12 de julho a 02 de agosto de 2021 na SASC Dia 03 de agosto Auditório Hélio Moreira, Paço Municipal, Maringá-PR, até as 8:30h.	SASC: Das 08 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas	SASC: Avenida João Paulino Vieira Filho, 109, Centro, Maringá-PR
Assembleia de Eleição	03 de agosto de 2021	Às 08h30min	Auditório Hélio Moreira Paço Municipal
Referendo dos Conselheiros Municipais	XII Conferência Municipal de Assistência Social		

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO II DO EDITAL N° 02/2021

Cronograma de Realização da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil para compor a Gestão 2021-2023 do COMAS no dia 2 de agosto de 2021

Das 8h30min às 9horas: Credenciamento dos eleitores e candidatos;

As 9horas: Abertura da assembleia de eleição pela presidente do COMAS e eleição simultânea do segmento.

COMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO III DO EDITAL N° 02/2021

Modelo de Ofício à Rede Socioassistencial pública e privada para habilitar usuários à Assembleia de Eleição do COMAS

Senhora Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, a unidade de serviço socioassistencial _____, com sede na _____ vem por meio deste habilitar ao processo eleitoral para as vagas de usuários do COMAS Gestão 2021-2023 o(a) seguinte usuário(a):

Nome: _____

CPF: _____

RG: _____

Nome do representante da unidade: _____

Assinatura do representante legal da unidade: _____

Telefone para contato: _____

Maringá, ____ de _____ de 2021.

Sra.

Carla Aparecida de Oliveira da Silva

Presidente do COMAS

Maringá – PR